



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

Termo de Abertura do Projeto

Projeto: PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

MAIO/2015



***ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL***

***ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
- EPPO***

***TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESPÍRITO SANTO***



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

1 – Nome do Projeto	2 – Código
Plano de Logística Sustentável	04.2015

3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Dr. Leonardo Alvarenga Fonseca	JAPRE
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
leonardo.fonseca@tre-es.jus.br	(27) 2121.8439

4. Objetivos do Documento

- Formalizar a proposta do início do Projeto
- Informar o necessário para a compreensão macro do Projeto
- Designar o Gerente do Projeto

5. Histórico de Alteração

Versão	Data	Descrição	Autor

6. Objetivo do Projeto

6.1 Objetivo Geral

Estabelecer ações permanentes de combate ao desperdício e adotar práticas de gestão dos recursos naturais que constituem insumos dos processos institucionais



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

6. Objetivo do Projeto

6.2 Objetivos Específicos

1. O estudo dos termos da Resolução CNJ nº 201/2015 e sua adequação à realidade da organização,
2. Realização de diagnóstico preliminar, a fim de se aferirem as condições atuais da sustentabilidade,
3. Construção de uma matriz de ações capazes de melhorar as condições de sustentabilidade, no âmbito desta organização.

7. Justificativa

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na busca pela excelência da prestação de serviços fornecida à população capixaba, aliada à necessidade de otimização dos recursos utilizados nos seus processos, implantou, no ano de 2007, a primeira Comissão de caráter provisório, para tratar da matéria “meio ambiente”.

A cultura socioambiental, então, foi instaurada com significativo sucesso, haja vista o quantitativo de ações que fazem parte do cotidiano desta organização, no que tange à sustentabilidade.

Hoje, faz-se necessária a adequação aos ditames da Resolução CNJ n. 201/2015, que busca avançar nos conceitos e nas atitudes das organizações públicas, diante da, cada vez maior, exigência da sociedade, quanto à adoção de critérios reais na otimização de recursos naturais nos processos de negócio.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

8. Escopo

- Entregar o PLS, contendo as informações requeridas pela Res. CNJ n. 201/2015
- Realizar reuniões temáticas para elaboração de metas e indicadores
- Detectar as possibilidades de intervenção nos processos
- Alinhar o objetivo geral ao Planejamento Estratégico Institucional
- Estabelecer ações de redução: do consumo de recursos naturais e do impacto ambiental

9. Não-Escopo

- Garantir a implementação de todas as ações previstas no PLS

10. Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Leonardo Alvarenga Fonseca	Coordenação e implementação do projeto.
Secretaria do TRE	Adriana Mendonça Cony	Subcoordenação dos trabalhos
Cartórios Eleitorais	Giane Andrea Medeiros	Representante dos Cartórios

11. Equipe Básica	Papel desempenhado
Juiz Auxiliar	Coordenação do Projeto
Adriana Mendonça Cony Dantas Moraal	Subcoordenação do Projeto
Alfredo Andrade dos Santos Junior	Apoio
Bruno da Silveira Gomes	Apoio
Carina Charpinel Ventorini	Apoio



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

11. Equipe Básica	Papel desempenhado
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho	Apoio
Cilene Regina Ramos De Santis	Apoio
Claudia Regina Roldi Fabris	Apoio
Islênia Beatriz da Costa Freire	Apoio
Patricia Marques da Silva Nascimento	Apoio
Sandro Merçon da Silva	Apoio
Escritório de Projetos e Processos Organizacionais - EPPO	Apoio na condução metodológica do projeto

12. Recursos

- Sala de reuniões
- Data show
- Conexão *internet*
- Notebook
- Desktop
- Modelos de PLS
- Gravador

13. Orçamento Previsto

Sem necessidade de recursos financeiros para a elaboração do PLS

14. Prazo Previsto

- 120 dias



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

15. Restrições

1.	Diversos projetos simultâneos
2.	Matéria difusa e multissetorial
3.	Poucos espaços físicos para reuniões

16. Premissas

1.	Apoio da alta administração do TRE
2.	Envolvimento dos servidores

17. Considerações

Trata-se de projeto de suma importância, haja vista a premente necessidade de contenção de gastos e do consumo de recursos.

19. Aprovação

Responsável	Data	Assinatura
Des. Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon	15/5/2015	
Observações:		